



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

**DECRETO Nº. 2125/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1951/2014, de 07 de julho de 2014:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.838,99 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), destinado à execução de muro de arrimo e calçada com rampa de acessibilidade na obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, neste município de Iacri, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, por meio do Programa de Requalificação de UBS – Construção, observando a seguinte classificação orçamentária:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**010 – SAÚDE**

**0301 – ATENÇÃO BÁSICA**

**0022 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**085 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE**

**FONTE DE RECURSO 05 – FEDERAL**

4.4.9.0.51.0000 258 Obras e Instalações

R\$ 22.838,99

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no exercício de 2014, no valor de R\$ 22.838,99 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), provenientes de transferência do Fundo Nacional de Saúde.

**Parágrafo único.** As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal nº 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 (Lei Municipal nº 1892/2013, de 13/06/2013).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 07 de julho de 2014.

**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2125/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

  
**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração